

A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS EM QUESTÃO: RELATO DE EXPERIÊNCIA DE UM CURSO DE EXTENSÃO REALIZADO PELO N'UMBUNTU (MARABÁ/PA)

Andrey dos Santos Reis¹, Lucas de Sousa Costa ², Janailson Macêdo Luiz³.

1. Estudante de Licenciatura em História - UNIFESSPA;* andreyreis@unifesspa.edu.br

2. Estudante de Licenciatura em Ciências Naturais – UNIFESSPA

3. Professor do Instituto de Ciências da Educação e Coordenador do N'UMBUNTU – Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Educação das Relações Étnico-Raciais, Movimentos Sociais e Educação, UNIFESSPA, Marabá/PA

Palavras Chave: *Educação das Relações Étnico-Raciais, Extensão, Formação de Professores.*

Introdução

A Lei 10.639/2013 estabelece a obrigatoriedade do Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na Educação Básica. O Parecer N°. 01/2004 do CNE apresenta as Diretrizes Curriculares das Relações Étnico-Raciais e aponta, entre suas determinações, a “inclusão de discussão da questão racial como parte integrante da matriz curricular, tanto dos cursos de licenciatura para Educação Infantil, os anos iniciais e finais da Educação Fundamental, Educação Média, Educação de Jovens e Adultos, como de processos de formação continuada de professores, inclusive de docentes no Ensino Superior.” (BRASIL 2004, p. 23). Desse modo, compreendemos que a implementação da lei, enquanto ação afirmativa, envolve uma questão referente à qualidade do ensino nas escolas brasileiras: a formação de professores. Buscando auxiliar na formação de futuros professores e de docentes em atuação na rede básica de ensino em Marabá-PA, o Núcleo N'umbuntu (FACED/UNIFESSPA), ofertou o curso de extensão “Educação das Relações Étnico-Raciais: A História e a Cultura Afro-Brasileira na Sala de Aula” (60 h/a), como atividade do programa vinculado ao PROEXT/MEC, entre 19 de setembro de 2015 e 30 de janeiro de 2016, abrangendo público de pouco mais de 40 participantes. Este trabalho tem como objetivo discorrer sobre o referido curso de extensão, levando em consideração sua importância à luz da Lei 10.639/2003.

Resultados e Discussão

A partir de experiência vivenciada enquanto participantes do curso, pudemos refletir sobre as práticas pedagógicas desenvolvidas no ambiente escolar, a importância de construção de práticas interdisciplinares e, a partir dessa reflexão, desconstruir e (re)construir pensamentos pedagógicos a respeito das questões raciais no Brasil. Um dos pontos a serem ressaltados foi o apontamento de metodologias e concepções teóricas que poderão contribuir com o percurso formativo dos alunos da educação básica, espaço onde professores de História e de outras disciplinas poderão tratar das questões raciais a partir

dos conteúdos de sua matéria utilizando-se do lúdico, filmes, literatura africana, sites, museus, relatos, dentre outros recursos. O curso ganhou, a nosso ver, importância ao se propor a auxiliar a formação de professores reflexivos, e ao levar em conta suas experiências, de forma dialógica, durante a construção do conhecimento pedagógico relacionado às questões raciais no espaço escolar. As experiências e vivências exploradas durante as aulas do curso proporcionaram discussões importantes para repensar e reconstruir saberes, levando em consideração as situações reais de sala de aula, onde os professores e graduandos, apresentavam suas próprias experiências e concepções, não tomando para suas práticas pedagógicas apenas teorias alheias.

Figura 1. Alunos ao final do curso.



Conclusões

O curso contribuiu na formação de professores da rede básica de ensino da cidade de Marabá/PA e futuros professores para atuarem na educação das relações étnico-raciais tornando-se uma ferramenta, ainda que inicial, de fomento para a superação das dificuldades pedagógicas e metodológicas encontradas pelos professores no processo de ensino e aprendizagem. São necessárias, porém, mais iniciativas que tratem da temática étnico-racial e sua abordagem na educação básica, objetivando desconstruir o racismo e estereótipos tidos com relação aos negros no Brasil.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação (CNE). Resolução do Conselho Nacional de Educação - Câmara Plena (CNE/CP) nº 01, de 17 de junho de 2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.